



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 064/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Decreta Luto Oficial por 03 (três dias), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor LORIVAL PAIXÃO, que era pioneiro no Município de Jateí/MS;

CONSIDERANDO que em vida, foi uma pessoa conhecida e querida entre os amigos e familiares, sendo um homem forte, determinado, de caráter admirável, que prestou valorosos serviços nesta cidade;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor LORIVAL PAIXÃO causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Nas repartições municipais e em outras estabelecidas no âmbito do município, deverão, nos dias de que trata o *caput*, suas bandeiras serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de outubro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal